

JUSTIFICATIVA  
**PDL 77/2012**

Este projeto de decreto legislativo tem por objetivo a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao PADRE ANDERSON GUERRA DE ANDRADE, paulistano, nascido aos 08 de junho de 1981, filho de Wilian de Andrade e Maria Clara Guerra de Andrade.

Pretende-se, com a iniciativa, expressar o reconhecimento da Edilidade Paulistana ao reverendo padre pelos seus relevantes feitos como sacerdote, presbítero que é da Paróquia Santa Gertrudes, bem como pela sua notoriedade e proficiência como guia espiritual católico, apostólico romano, que tem avivado a fé e a alma de multidões com sua prodigiosa benção de cura.

Os feitos que justificam a outorga da honraria que leva o nome de Anchieta e do Diploma de Gratidão ao Padre Anderson são de conhecimento público e estão registrados em biografia integrante desta propositura. Todavia, merece destaque também pela obra de evangelização "Santuário Nossa Senhora Mãe dos Aflitos" com extensão nos meios de comunicação: TV Século 21, TV e Rádio Canção Nova. Rádio Imaculada Conceição e Rede Vida.

Padre Anderson foi ordenado em dezembro de 2007 e pelo seu carisma tornou-se um grande líder da juventude católica exortando-os ao cumprimento dos mandamentos divinos sob o lema que rege seu sacerdócio, inscrito no livro do profeta Isaías:

"e agora, eis o que diz o senhor, aquele que te criou, Jacó, e te formou, Israel: nada temas, pois eu te resgato, eu te chamo pelo nome, és meu".

Na forma regimental, além do currículo, segue anexada a Carta de Anuência subscrita pelo homenageado.

Com estas considerações e registradas as razões que justificam plenamente a outorga das honrarias ao PADRE ANDERSON GUERRA DE ANDRADE, conto com a unanimidade de meus nobres pares para aprovação desta propositura.